LEI Nº 5.083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0013	Controle Financeiro	5.024,42

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	5.024,42

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.024,42 (cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0013	Controle Financeiro	
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.93 – 894	Indenizações Restituições	5.024,42

Total	5.024,42

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
894 - Execução de Infra Estrutura Urbana - Convenio 001/2016 – SEDU	5.024,42
Total	5.024,42

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 06 / 03 / 2018
Edição: 1456
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 06 / 03 / 2018
Edição: 7090 Pág.: B 9
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE